

GUIA

DE PROCEDIMENTOS



**Ciclista
Trensurb**

Os procedimentos deste Guia também se referem ao transporte de patinetes (inclusive os elétricos) no metrô.

Bicicletas dobráveis podem ser transportadas em qualquer dia e horário, desde que embaladas em capa/bolsa protetora.

Procedimentos

Sábados/Domingos/Feriados



Horário: das 5h às 23h20



Passeio em grupo (somente domingos e feriados): para seu conforto, agende pelo telefone (51)3363-8477



Dias de jogos de futebol: poderá não ser permitido o acesso quando houver deslocamento de torcidas

Dias úteis



Horário: das 9h às 16h e das 19h às 23h20



Não serão permitidos passeios em grupo

Procedimentos Gerais



Será permitida a entrada de uma bicicleta por usuário, não-motorizada e limpa.



Não é permitido andar de bicicleta nos acessos e áreas internas das estações. Os ciclistas deverão manter suas bicicletas sempre ao seu lado, empurrando-as.



Os ciclistas deverão manter suas bicicletas sempre ao seu lado, empurrando-as.



Os ciclistas menores de 12 anos devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



Informe ao funcionário que você está portando bicicleta para que ele proceda a abertura da cancela. Passe normalmente pelo bloqueio, enquanto o funcionário conduz sua bicicleta pela cancela.



Por questão de segurança, use somente as escadas fixas.



Aguarde a liberação das escadas fixas pelos demais usuários, por medida de segurança.



Mantenha sua bicicleta antes da faixa amarela. Caso não consiga embarcar, aguarde outro trem.



O embarque será efetuado no segundo carro, sempre dando prioridade aos demais usuários.



Cuide para sua bicicleta não impedir o fechamento das portas e não obstruir a entrada e saída.



A bicicleta não poderá ser largada no chão, encostada na parede, nem colocada sobre os bancos.



Em caso de acidente, com paralisação do sistema e evacuação do trem entre as estações, as bicicletas devem ser deixadas no interior do trem.



Em ocorrências de anormalidade no sistema ou situações especiais de grande fluxo de usuários, os funcionários poderão impedir o acesso de usuários com bicicletas.



Danos causados aos demais, a si próprio ou ao patrimônio dos trens e estações são de responsabilidade do ciclista.



A Trensurb não se responsabiliza pela sua bicicleta.



Se você necessitar de ajuda ou informação, procure um funcionário da Trensurb.

Informações úteis

Entre em contato:

(51) 3363-8477

Fale conosco:

atendimento@trensurb.gov.br

Teleusuário:

Ligação gratuita nas estações

Aponte a câmera do seu celular
ou acesse: linktr.ee/trensurboficial

